

# A INDÚSTRIA ALEMÃ FACE AO BEM-ESTAR DO TRABALHADOR

Graziela de Oliveira\*

A sociedade capitalista demonstra um grande avanço em relação às formações sociais anteriores no que se refere aos meios de produção desenvolvidos e utilizados. A revolução industrial permitiu uma transformação na base técnica de produção. O homem consegue não apenas aumentar o controle sobre a natureza, como também explorá-la segundo os interesses da economia.

A transformação cada vez mais racionalizada da matéria, permitida pelo desenvolvimento da ciência e sua aplicação na produção, dá-se sob condições que, se por um lado impulsionam, aceleram o desenvolvimento econômico, por outro tendem a enfraquecer a força de trabalho física e mental do homem. O trabalhador trabalha muitas vezes sob condições materiais e sociais que aceleram e antecipam o desgaste de sua força de trabalho.

O desenvolvimento econômico da Alemanha Ocidental oferece um exemplo da tese exposta acima. O avançado desenvolvimento das forças produtivas na Alemanha não permite que o trabalhador possa encarar o trabalho como "trabalho-cultura ou trabalho lazer". Ao contrário. O consumo da força de trabalho no processo de produção dá-se sob forma que impõe ao trabalhador um constante estado de mal-estar físico, psíquico e social. O trabalhador é para a indústria apenas um meio de produção.

A organização técnica do trabalho na indústria alemã é tal, que desgasta a saúde do trabalhador provocando-lhe, por exemplo, distúrbios de circulação, distúrbios no ciclo do sono e doenças do coração.

Para cumprir os objetivos da produção, as máquinas têm que funcionar, se possível, sem descanso. Para atender ao funcionamento das máquinas não se contrata um número maior de trabalhadores, mas se organiza um regime de turno-rodízio.

Na Alemanha Ocidental, segundo estimativas, há cerca de 4 milhões de trabalhadores de turno, que trabalham alternadamente das 6h às 14h, de 14 às 22h e de 22h às 6h da manhã.

O trabalho de turno, especialmente o noturno, é prejudicial para a saúde. Ocorrem mudanças no ciclo do sono e da alimentação e, com isso, a falta de apetite, falta de sono, distúrbio intestinal, úlcera estomacal etc. (Klee, 1977).

O trabalho em turno-rodízio provoca uma série de problemas de ordem psico-somática. Além disto, perturba a vida social do trabalhador.

Quer se trate do homem ou da mulher, o trabalho de turno e o noturno prejudicam a organização da vida familiar, afetando diretamente os filhos e os casais. Quando o marido retorna, é hora da mulher sair para o trabalho. No horário noturno, por exemplo, o pai chega quando os filhos saem para a escola. Às 14h ele deve estar outra vez no trabalho. Assim, há dias em que o pai fica impossibilitado de estar com os filhos. Nem um salário maior é capaz de compensar o desgaste psico-somático e o problema social que o trabalho de turno acarreta.

De modo geral o trabalho fabril, enquanto aumenta o PNB e a riqueza dos capitalistas, provoca, com o aumento do ritmo de trabalho e o seu fracionamento, um desgaste prematuro da força de trabalho. O trabalho não é ajustado às condições físicas e às capacidades do trabalhador mas, ao contrário, o trabalhador é que deve adaptar-se às condições de trabalho.

Em 1972 45,3% dos trabalhadores aposentados precocemente foram dados como incapazes de exercerem trabalho remunerado e 6,8% como incapazes de exercerem a profissão. Das trabalhadoras aposentadas precocemente, 41% estavam incapacitadas de exercerem atividades remuneradas. Ou seja, quase a metade dos trabalhadores aposentados são por desgaste precoce de sua força de trabalho, por incapacidade física ou psíquica de permanecerem ativos no processo de trabalho (Klee, 1977). As causas gerais do desgaste prematuro foram: pressão alta, doenças crônicas do coração, esgotamento, bronquite, efizemas do pulmão, arteriosclerose etc.

Para muitas categorias de trabalhadores, o trabalho ainda continua perigoso e pesado.

Em um estaleiro de Hamburgo, por exemplo, o trabalho de auxiliar de construtor de navios exige o uso de uma posição para o trabalho de solda, que leva ao esgotamento físico. O trabalhador perde o controle muscular do braço, que se põe a tremer, mas o supervisor impede que o trabalhador faça pausas para recuperação (Wallraff, 1970).

Em muitas fábricas o barulho é insuportável, provocando distúrbios psíquicos e surdez nos trabalhadores. Em 1974 foram anunciados 9.890 casos novos de surdez e distúrbios de audição causados pelo barulho nas fábricas (Klee, 1977).

\* Prof<sup>a</sup> da Universidade Federal da Paraíba.

Ainda segundo Klee, embora um barulho equivalente a 80 *decibels* já ultrapasse os limites do suportável e provoque distúrbios de audição, o ministério do trabalho permite nas fábricas um barulho de até 90 *decibels*, o que é sumamente prejudicial à saúde.

Com o desenvolvimento químico-tecnológico, aumenta nas indústrias o número e a qualidade das substâncias danosas, principalmente as cancerígenas, que colocam em perigo a saúde e a vida do trabalhador. As condições gerais de trabalho nas fábricas alemãs podem ser vistas como provocadores de doenças (Klee, 1977).

O polivinilclorid, por exemplo, substância sintética usada na fabricação de canos, cabos, discos, embalagens etc. produz doenças do fígado, ossos, rins, sistema arterial e de outros órgãos, ameaçando assim a saúde dos trabalhadores de diversas indústrias e não somente daquelas que produzem essa substância (Klee, 1977).

Substâncias tidas como menos danosas, como a poeira e o vapor, são altamente prejudiciais quando suportadas em grandes quantidades. E isto ocorre, por exemplo, na indústria do aço, como na pesquisada por Wallraff (1970), onde o pó de aço domina o ar que é respirado pelos trabalhadores. A poeira de aço cola na pele e penetra nas narinas e olhos dos trabalhadores.

“Na pele forma-se uma crosta sebosa. Quando eu cuspo, eu me espanto: meu escarro é negro. Depois do trabalho, embaixo do chuveiro, esfrega-se tanto a pele, que quase se lhe arranca dos poros. Isto não ajuda muito, o trabalhador da fábrica de aço é marcado pelo seu trabalho; sempre ficam marcas que o discriminam. Nas sobrancelhas, no cabelo, atrás das orelhas ou nas narinas os resíduos do aço se encroscam” (Wallraff, 1970).

No que se refere a acidentes de trabalho, em comparação internacional, a Alemanha Ocidental está no ápice dos países com maior número de acidentes de trabalho. Pela primeira vez, em 1974, o número de acidentados estava pouco abaixo de 2 milhões. O número de acidentes é, contudo, decrescente de 1973 a 1975. Em 1973 foram 2.221.268, em 1974 1.989.315 e em 1975 1.760.713 acidentes de trabalho registrados (Klee, 1977). Apesar de perfazerem apenas 45% dos assalariados, os trabalhadores são os que mais se acidentam, perfazendo quase 80% dos acidentados.

A intensificação do ritmo de trabalho e o aumento da jornada, com a realização de horas extras, são motivos que provocam acidentes de trabalho. Em 22% dos acidentes, os trabalhadores tinham trabalhado mais de 8 horas (Klee, 1977).

Para diminuir os efeitos da poluição sonora, contaminação do ar e da intensificação e do fracionamento do trabalho sobre o bem-estar psíco-físico do trabalhador, em várias firmas são distribuídos remédios que diminuem ou neutralizam dores, como dores de cabeça, enjôo, mal-estar etc. Os médicos das firmas retardam, assim, o desgaste da saúde dos trabalhadores, mas não o eliminam (Klee, 1977). Nem um salário “compensador” da insalubridade das condições de trabalho paga a surdez ou perda de audição, a diminuição da visão e outras enfermidades que ocorrerão em mais alguns anos de trabalho.

Uma ex-empregada de uma fábrica de chocolate, entrevistada por Klee em 1972, dá uma visão de como as condições de trabalho nas fábricas alemãs são capazes de destruir a capacidade física e mental de trabalho do traba-

lhador e gerar problemas sociais. “era trabalho de salário por tarefa. Eu tinha que trabalhar, trabalhar, enquanto a esteira corria cada vez mais rápido. Era simplesmente rápido demais. Eu tinha que soldar as caixas de bombons, às vezes elas se amontoavam, mas a esteira tinha que ficar desimpedida, senão as caixas da frente caíam. Se eu não acompanhava o ritmo, a supervisora vinha e queria saber por que eu não realizava o trabalho, não seguia o ritmo. Na pausa eu completava, não apenas eu, mas muitas pessoas sadias também. Eu me desgastava e não podia mais. Mas não foi o fato de eu não conseguir realizar o trabalho que me levou ao desemprego. Eu faltava muito por doença, pedia licença demais.”

A intensificação do ritmo de trabalho não apenas é uma das causas do desgaste prematuro da força de trabalho. Ela embrutece o trabalhador, pois a intensificação só é possível com um fracionamento do trabalho em tarefas simples, desprovidas de conteúdo.

A intensificação do trabalho intensifica também a alienação, a perda de sentido do trabalho e a desvinculação da tarefa manual da atividade mental.

Wallraff reporta a sua experiência numa fábrica, onde tinha que lixar plaquinhas de aço. A máquina que produz as placas não está preparada para produzi-las sem as imperfeições que devem ser reparadas pelos trabalhadores. É sempre o mesmo ato de trabalho: lixar em volta das plaquinhas. Como é um trabalho cuja remuneração depende do número de placas lixadas (salário por tarefa), o trabalhador não pode perder o ritmo, mas quanto mais rápido trabalha, menor se torna o controle motor e a atenção. Às vezes a mesma plaquinha é lixada duas ou três vezes. O lixador de placas nem sequer tem idéia para que ela serve e onde será usada. Para ele, o único sentido do trabalho é o dinheiro que vai receber. O trabalhador fica dominado pelo trabalho. Se olha para os lados ou tenta conversar com os companheiros, não apenas perde o ritmo e deixa de realizar o número de tarefas estipulado, como também pode lixar os próprios dedos e machucar as mãos. Um trabalhador adulto realiza uma tarefa que poderia ser confiada a qualquer criança, não fosse o ritmo acelerado exigido (Wallraff, 1970).

O aumento da riqueza nacional exige e é compatível com uma degradação da força de trabalho da massa de trabalhadores a simples instrumento de produção. O trabalho é fácil, nada há a ser explicado. Realiza-se quase que por si só. Basta um auxílio do trabalhador à máquina. A aprendizagem não requer mais do que observação e imitação.

Na fábrica o trabalhador é apenas uma peça, um autômato. Como as demais peças, não se comunica com os colegas. Conversas, contato social no ambiente de trabalho, só em prejuízo do salário e da integridade física. A poluição sonora e do ar, o isolamento imposto pelas condições de trabalho e o próprio trabalho arruinam a integridade psíco-física do trabalhador.

O empobrecimento da força de trabalho individual do trabalhador é compensado com o enriquecimento da força de trabalho social produzida pelo conjunto dos trabalhadores. O trabalho fracionado de cada trabalhador se integra num mecanismo que compõe o trabalho geral. O reflexo psicológico do empobrecimento da força de trabalho individual é o empobrecimento psíquico.

Para Volmerg (1980), a estrutura do trabalho indus-

trial (na Alemanha Ocidental) exerce efeitos sobre a estrutura subjetiva do trabalhador, efeitos que podem provocar a perda do seu auto-valor. A lateralidade e a monotonização do trabalho levam a uma fragmentação da estrutura subjetiva e ameaçam a integração do eu-psíquico com o eu-corpo (Volmerg, 1980). A um trabalho monótono corresponde um estado psíquico monótono, com a perda do controle emocional, diminuição da capacidade de reação e de trabalho. O trabalhador que realiza, trabalho repetitivo de ritmos crescentes, perde a distinção que existe entre os seus próprios movimentos e os movimentos da máquina, perde a noção dos limites que separam o sujeito do objeto.

O caso específico da Alemanha se insere, no que há de geral, no sistema capitalista. Na Alemanha ou nos Estados Unidos, na França ou no Japão, e mesmo em países capitalistas da periferia, como o Brasil, as condições de trabalho são e funcionam tendo em vista a produção e, apenas secundariamente, o trabalhador.

Também nos Estados Unidos, o país mais desenvolvido do sistema capitalista de produção, as condições de trabalho industrial provocam nos trabalhadores uma série de doenças do trabalho, além de fracionar a sua capacidade física e intelectual de trabalho (Braverman, 1977; Schneider, 1982; Mills, 1969).

Como forma de se minimizar os efeitos adversos das condições de trabalho sobre o bem-estar do trabalhador, as empresas, em reação às reivindicações e às leis trabalhistas, adotam medidas paliativas: contra os riscos de cortes, perfurações, choques, os riscos provocados pela poluição sonora e do ar etc., as empresas põem equipamentos de proteção individual (EPI) à disposição dos trabalhadores. Sabe-se, contudo, que muitos destes equipamentos, como máscaras e capacetes são desagradáveis e dificultam muitas vezes, a movimentação do trabalhador. Ocorre, então, que para evitar o desconforto o trabalhador muitas vezes dispensa a proteção e assim pode tornar-se vítima de seu "ato inseguro". Poucos são os casos de empresas que adotam medidas coletivas de proteção, ou seja, que equipam o ambiente de trabalho de tal sorte, que elimine os riscos à integridade física do trabalhador.

Em relação às possibilidades de desenvolvimento e uso das capacidades físicas e intelectuais do trabalhador, Braverman (1977) afirma que à massa de trabalhadores americanos são designadas tarefas repetitivas, o mesmo movimento de trabalho durante toda a jornada.

Em investigações feitas em fábricas americanas, Friedman (1972) observou experimentos que objetivavam diminuir a fadiga e a repetitividade do trabalho. Tais experimentos, como o *job enlargement*, embora diminuam a monotonia do trabalho, não são capazes de oferecer ao trabalhador oportunidades de aprendizagem de um ofício ou de compreensão da totalidade do trabalho. Friedman diz o seguinte, em relação às condições de trabalho fabril nos Estados Unidos: "centenas de milhões de operários e empregados estão ocupados com tarefas parcelárias, repetidas em cadência rápida, as quais não implicam senão pouco ou nenhum conhecimento profissional, iniciativa, engajamento psicológico ou moral na empresa que os paga. Seu tempo fora do trabalho vê-se ameaçado por uma fadiga, amiúde mais psíquica do que física, que pesa, até destruí-la, sob a capacidade que têm de divertir-se e mesmo de recuperar-se".

O lazer é uma das alternativas que o trabalhador submetido a condições de trabalho fatigante e monótona encontra, para "se distrair de si próprio, de seu vazio e de seu tédio profundo, mais ou menos consciente, onde a insatisfação de trabalho representa elemento importante" (Friedman, 1972).

Inseridos no sistema capitalista de produção, os países da periferia, importadores de capital e de tecnologia, tendem a reproduzir dentro de suas estruturas os mesmos problemas existentes nos países centrais. Contudo, a especificidade destes países manifesta condições de trabalho e de vida inferiores às dos países centrais, dada entre outros fatores, a fragilidade das organizações dos trabalhadores em exigirem o atendimento de suas reivindicações de melhores condições de trabalho e de remuneração.

No Brasil, tanto nas indústrias nacionais quanto nas filiais de empresas americanas e alemãs, observa-se os mesmos problemas causados pelas condições de trabalho sobre o bem-estar do trabalhador observados nos países centrais.

Pesquisando indústrias no Rio de Janeiro, Castro & Souza (1974) observaram que a maioria dos trabalhadores executa tarefas até complicadas e de responsabilidade, mas que são principalmente repetitivas. Na indústria elétrica e de comunicações, por exemplo, o trabalho envolve tarefas repetitivas, que exigem apenas memorização e habilidade motora.

Indiferentemente do ramo considerado, em muitas fábricas no Brasil as condições de trabalho são nitidamente prejudiciais ao bem-estar do trabalhador.

Baseada numa pesquisa realizada por Mendes na Grande São Paulo, no período 1969-74, Possas (1981) afirma que a "indústria de produtos alimentares e as indústrias metalúrgicas, mecânica, e de material elétrico e eletrônico, situam-se respectivamente em 1º e 2º lugar na importância relativa de ocorrência de acidentes graves..."

As condições de trabalho industrial influem ainda sobre o estado psíquico do trabalho. Condições de trabalho adversas provocam a fadiga ocupacional, que se manifesta numa diminuição da capacidade funcional do indivíduo e repercute sobre a sua vida privada. Segundo Couto (1978), a fadiga psíquica, por exemplo, aparece sob a forma de neurose de ansiedade ou neurose depressiva. "O portador de fadiga psíquica tem invariavelmente um motivo de insatisfação no trabalho".

Veremos, portanto, que o que há de específico nas condições de trabalho em indústrias capitalistas de países diferentes relaciona-se com o geral, com os objetivos a que a produção capitalista se propõe.

A degradação do trabalho face ao desenvolvimento econômico da Alemanha Ocidental não é um produto de um desenvolvimento ou de uma política econômica equivocados, mas característica inerente ao capitalismo.

O desenvolvimento das forças produtivas capitalistas realiza-se no contexto do processo de valorização (relativa) do capital. A valorização do capital exige constante renovação do processo de trabalho com a diminuição das horas de trabalho necessárias à reprodução da força de trabalho e o aumento das horas excedentes. Além do aumento da produtividade, com o uso de máquinas cada vez mais sofisticadas, aumenta-se a intensificação do trabalho, o que possibilita a produção de um maior número de mercadorias ao mesmo tempo ou num menor período de tempo. O ponto

crucial da mudança técnica na Alemanha Ocidental não é o trabalho útil-concreto como atuação do homem na dominação da natureza, atuação que se utiliza das possibilidades técnico-científicas, mas o princípio econômico abstrato da produção de mais-valia. As racionalizações e mudanças técnicas não necessitam trazer melhoras nas condições de trabalho: Em vez disto, surgem deteriorações das condições do trabalho: não somente o desgaste psíco-físico, como também a instabilidade do posto de trabalho, com aumento do número de trabalhadores desempregados.

Essa economia de trabalho que dispensa trabalhadores é típica do progresso técnico capitalista. No entanto, o objetivo do capitalista não é o progresso tecnológico e o desenvolvimento das forças produtivas em si. A inovação tecnológica é apenas um meio de maximizar os lucros e de garantir a posição do capitalista na concorrência. O modo como se estabelece o progresso técnico, com a introdução de meios de produção e processos de trabalho que prejudicam a saúde do trabalhador é ditada pela intensidade e pela forma da concorrência assim como pelas estratégias de maximização de lucros. A produção técnico-científica determinada pelos interesses de valorização do capital contradiz com o bem-estar do trabalhador. Como afirma Gorz (1968): "O desenvolvimento econômico, social e cultural não é orientado no sentido do desenvolvimento prioritário dos homens nem no sentido do suprimento de suas necessidades sociais, mas primeiramente no sentido da criação dos objetos que podem ser vendidos com lucro máximo, qual-

quer que seja aliás, a utilidade ou a inutilidade dos mesmos".

Com a mecanização e a automatização do número cada vez maior dos processos de trabalho, a virtuosidade do trabalhador torna-se supérflua. O processo global de produção surge ao trabalhador como uma utilização tecnológica da ciência, sob a qual o trabalhador é obrigado a submeter-se. A irracionalidade do sistema de produção capitalista evidencia-se: se de um lado são necessários trabalhadores intelectuais altamente qualificados, de outro destrói-se a criatividade, a força física e mental de trabalho da massa de trabalhadores.

O mutilamento das energias físicas e intelectuais do trabalhador não se deve, porém, ao desenvolvimento tecnológico, mas ao fato de que este desenvolvimento se dá sob bases sociais que implicam na exploração do homem pelo homem. A tecnologia busca satisfazer interesses capitalistas; a racionalidade da classe que dispõe da ciência e da tecnologia transforma-se em irracionalidade para a classe trabalhadora.

Uma reversão das condições atuais de trabalho e sua reestruturação de forma que impeça o desgaste prematuro da força de trabalho e permita o desenvolvimento e a utilização da potencialidade do trabalhador está na dependência da luta dos trabalhadores por uma ordem econômica, na qual o homem seja o centro das atenções e o seu bem-estar o objetivo perseguido.

## BIBLIOGRAFIA

- GORZ, A. *Estratégia operária e neocapitalismo*. Rio de Janeiro, 1968.
- KLEE, E. *Gefahrenzone Betrieb. Verschleiß und Erkrankung am Arbeitsplatz*. Frankfurt a.Main, 1977.
- WALLRAFF, G. *Industriereportagen*. Reinbeck bei Hamburg, 1970.
- SCHNEIDER, M. *Neurose und Klassenkampf. Materialistische Kritik und Versuch einer emanzipativen Neubegründung der Psychoanalyse*. Reinbeck bei Hamburg, 1977.
- VOLMERG, U. *Zum Verhältnis von Production und Sozialisation*, Frankfurt a.Main, 1980.
- BRAVERMAN, H. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no séc. XX*. Rio, 1977.
- SCHNEIDER, E. *Sociologia industrial*, Rio, 1980.
- MILLS, W. *A nova classe média*, Rio, 1969.
- MOURA, C. & SOUZA, A.M. *Mão-de-obra industrial no Brasil*. Rio, IPEA/INPES, 1974.
- POSSAS, C. *Saúde e trabalho no Brasil: a crise da previdência social*. Rio, 1981.
- COUTO, H. Método alternativo para o diagnóstico da fadiga psíquica. in XVII COMPAT, São Paulo 1-4/out. 1978.
- FRIEDMAN, G. *O trabalho em migalhas; especialização e lazeres*. São Paulo, 1972.